



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

## **PORTARIA Nº 7.869, DE 11 DE JUNHO DE 2018.**

Nomeia Secretário Adjunto de Transporte e Gestão de Frota.

**JOSÉ LUIS RICHI**, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei Complementar nº 117, de 07 de abril de 2014, Lei Complementar nº 151, de 11 de junho de 2018, Lei nº 3.200, de 16 de dezembro de 2016 e Lei nº 3.255, de 24 de abril de 2018.

R E S O L V E :

**Art. 1º** Fica o Sr. LUIS CARLOS ABRUZZI, portador do RG/SP. 12.529.825-0, nomeado, a partir de 12 de junho de 2018, como SECRETÁRIO ADJUNTO DE TRANSPORTE E GESTÃO DE FROTA, na qualidade de agente político, com subsídio mensal de R\$ 5.484,99 (cinco mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e noventa e nove centavos), fixado através da Lei nº 3.200, de 16 de dezembro de 2016 e Lei nº 3.255, de 24 de abril de 2018.

**Art. 2º** As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, podendo ser suplementadas em ocasião oportuna e se necessário.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 7.676, de 15 de janeiro de 2018.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
11 de junho de 2018.

O Prefeito,

**JOSÉ LUIS RICHI**

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos